

PORTARIA Nº 1.529/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 31 de outubro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

Assinado em 11h50

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.529, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Codigo	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0500	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 7.000,00

SUPLEMENTA

Codigo	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.001.05.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339047	0300	1.500,00
30.001.05.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0300	5.500,00
TOTAL				R\$ 7.000,00